



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 28, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 4 e 14 dias;

III – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15/04/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - os medicamentos de que trata o artigo 1º são: Cisatracúrio, Besilato 2mg/ml (amp 10 ml); Propofol 10 mg/ml (framp 20 ml); Fentanila, citrato 0,05 mg/ml (framp. 10 ml) e Midazolam 10 mg/2 ml

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

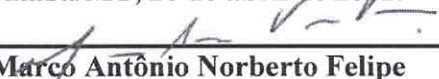
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 4 e 14 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2021.


Danielle Pedroso Dias Carmona
Bertucini

Presidente da CIB /MT em exercício.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 28, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PAINEL DA 4ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - ABRIL 2021							
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19			
				BESILATO DE CISATRACURIO 10 MG PÓ	CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG/ML (amp de 10 ML)	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJ. FRASC.20 ML	MIDAZOLAN 10 MG/2 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				7.300	6.714	7.445	22.250
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSORCIO)	90	100		
2	ALTA FLORESTA	HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA	100	210	200	2.000
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS	180	230	250	
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT (Gestão Estadual)	120			
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. CAMPO VERDE	370			
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	1.400	1.716	1.890	3.300
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	GOV. FEDERAL			200	
8		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT		540	160	
9		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	PREF. CUIABÁ				4.800
10	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	180	200	200	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE				
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF. NOVA MUTUM	2.000	650	320	1.800
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV. MT (CONSORCIO)	50		200	
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA	50	700	150	1.000
15	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	180			800
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	90	50		
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. RONDONÓPOLIS		150	1.070	
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT E CONSORCIO TELES PIRES		50		
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT		50		
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA		260		
21	VARZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	410	920		3.700
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VARZEA GRANDE	PREF. VÁRZEA GRANDE	460	394	600	800

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMA/MT

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 28, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Continuação:

23	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Dr. Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	PREF. DIAMANTINO	280	110	260	230
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	PREF. PRIMAVERA DO LESTE		114	110	130
25	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	PREF. VÁRZEA GRANDE	930	170	90	880
26		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)		370	30	360	660
27	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	PREF. CUIABÁ			200	800
28		UPA Sul - Paqueta Ramon (CUIABÁ)				70	200
29		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		40	40	800	840
30	RONDONÓPOLIS	UPA Dr. Balfour Amancio de Carvalho (RONDONÓPOLIS)	PREF. RONDONÓPOLIS			50	
31	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Alcmir Ichikawa (SORRISO)	PREF. SORRISO			50	
32	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	PREF. CASTANHEIRA				
33	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	PREF. NORTELÂNDIA			10	20
34	SINOP	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Carlos Roberto de Souza (SINOP)	PREF. SINOP			115	200
35	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Fortes (CÁCERES)	PREF. CÁCERES		30	90	90
TOTAL DISTRIBUÍDO				7.300	6.714	7.445	22.250

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 19.04.2021

OBS: Os medicamentos BESILATO DE DE CISATRACURIO 2MG/ML, CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (fras. de 10 ML), PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJ. FRASC.20 ML E MIDAZOLAN 5MG/ML (FRASC.10 ML), foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS. As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 4 a 14 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 3 de 3
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Florbeto Edipe
Presidente do COSEMS/MT

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício